



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ

001

DISPENSA DE LICITAÇÃO

52/2021

**Objeto: Confecção de 3.000 carnês de IPTU, incluindo
impressão e desenvolvimento do layout para Secretaria de
Administração e Finanças.**



Tramitação do Processo

Página 1 de 1

Processo: **815/2021**
Requerente: **MIRIAN BALAN DE OLIVEIRA**
Contato: **MIRIAN BALAN DE OLIVEIRA**
Assunto: **LICITAÇÕES E COMPRAS - Versão: 1**
Descrição: **Processo para contratação de empresa para confecção de camês de IPTU.**

Data: **24/03/2021 10:36**

Situação: **Encaminhado**
Documento: **046.679.439-80**

002

Ocorrência: **1**

Data: **24/03/2021 10:36:25**

Previsão: **29/03/2021**

De: **MARCIA ZIGOVSKI**

Para: **CARINA DANIELA ALVES**

Etapas: **ABERTURA**

Confirmação: **não**

Descrição: **Abertura do processo.**

Autenticidade : 9ZTMJ2S7MJXXCH93ES(verificado em : 24/03/2021 10:36)

Órgão requisitante:	Departamento de Receitas
Nº requerimento:	39
Data:	24/03/2021

Descrição do objeto a ser comprado/contratado: Impressão e desenvolvimento do layout dos carnês do IPTU 2021 com aproximadamente 3.000 unidades em dados variáveis. Tamanho 99 x 210 mm montados, grampeados e com Aplicação de lombada – Cobrança padrão Ficha de Compensação modelo "FEBRABAN". Os carnês devem ser lacrados e embalados individualmente com embalagem plástica transparente incolor. A arte da capa e contra capa serão fornecidas prontas para impressão. O frete será por conta do fornecedor.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	- Carnês com impressão a Laser(p&b) simplex(frente); - Em papel sulfite branco 75 gramas para as lâminas de miolo (Protocolo de Entrega + Parcela Única com Desconto + Parcela única sem Desconto + *6 Parcelas) com acabamento de serrilha; *IMPORTANTE!!! --> A quantidade de parcelas pode variar de 1 à 6 Lâminas devido ao valor pré-fixado de parcela mínima. - Laminas da Capa + Contracapa: mesma arte para todos os carnês, com impressão offset 4x0 cores em papel sulfite 90 gramas e Impressão a Laser(p&b) simplex (só frente) personalizando a capa com dados da entrega e nome do tributo. EMBALAGEM DO CARNÊ:- Com embalagem plástica transparente para cada carnê.	Unidade	3000

Justificativa: (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

CBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

Conforme prevê o Art. 240, Inciso II do CTM, o lançamento é anual.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial? ☐ Sim ☒ Não
Em caso afirmativo descrever qual:

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra: Piên/PR

Horários: Das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Dotação Orçamentária: 03.001.12.144.0003.2004.33.90.39.63.02

Responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto: Mirian Balan de Oliveira

Há licitação em curso para o objeto pretendido? ☐ Sim ☒ Não

Em caso afirmativo informar:

- a) Nº do processo licitatório
- b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente
- c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços
- d) OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.



MIRIAN BALAN DE OLIVEIRA
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
E FISCAL DE CONTRATO
Departamento de Receitas
Matrícula 010390-1

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	- Carnês com impressão a Laser(p&b) simplex(frente); - Em papel sulfite branco 75 gramas para as lâminas de miolo (Protocolo de Entrega + Parcela Única com Desconto + Parcela única sem Desconto + *6 Parcelas) com acabamento de serrilha; *IMPORTANTE!!! --> A quantidade de parcelas pode variar de 1 à 6 Lâminas devido ao valor pré-fixado de parcela mínima. - Laminas da Capa + Contracapa: mesma arte para todos os carnês, com impressão offset 4x0 cores em papel sulfite 90 gramas e Impressão a Laser(p&b) simplex	UNIDADE	3000



	(só frente) personalizando a capa com dados da entrega e nome do tributo. EMBALAGEM DO CARNÊ:- Com embalagem plástica transparente para cada carnê.		
--	---	--	--

Mirian B. de Oliveira

MIRIAN BALAN DE OLIVEIRA
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
E FISCAL DE CONTRATO
Departamento de Receitas
Matrícula 010390-1

Claudemir Jose de Andrade

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração



TERMO DE REFERÊNCIA

COMPLEMENTAR AO ANEXO I

IMPRESSÃO E DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT DOS CARNÊS DO IPTU 2021 COM APROXIMADAMENTE 3.000 UNIDADES EM DADOS VARIÁVEIS. TAMANHO 99 X 210 MM MONTADOS, GRAMPEADOS E COM APLICAÇÃO DE LOMBADA – COBRANÇA PADRÃO FICHA DE COMPENSAÇÃO MODELO "FEBRABAN". OS CARNÊS DEVEM SER LACRADOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR. A ARTE DA CAPA E CONTRA CAPA SERÃO FORNECIDAS PRONTAS PARA IMPRESSÃO. O FRETE SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR.

Piên, 24 de março de 2021.

Neto



1. OBJETO

1.1. IMPRESSÃO E DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT DOS CARNÊS DO IPTU 2021 COM APROXIMADAMENTE 3.000 UNIDADES EM DADOS VARIÁVEIS. TAMANHO 99 X 210 MM MONTADOS, GRAMPEADOS E COM APLICAÇÃO DE LOMBADA – COBRANÇA PADRÃO FICHA DE COMPENSAÇÃO MODELO "FEBRABAN". OS CARNÊS DEVEM SER LACRADOS E EMBALADOS INDIVIDUALMENTE COM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE INCOLOR. A ARTE DA CAPA E CONTRA CAPA SERÃO FORNECIDAS PRONTAS PARA IMPRESSÃO. O FRETE SERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR, DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.

2. ESPECIFICAÇÕES

2.1. As especificações do objeto estão estabelecidas abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	- Carnês com impressão a Laser(p&b) simplex(frente); - Em papel sulfite branco 75 gramas para as lâminas de miolo (Protocolo de Entrega + Parcela Única com Desconto + Parcela única sem Desconto + *6 Parcelas) com acabamento de serrilha; *IMPORTANTE!!! --> A quantidade de parcelas pode variar de 1 à 6 Lâminas devido ao valor pré-fixado de parcela mínima. - Laminas da Capa + Contracapa: mesma arte para todos os carnês, com impressão offset 4x0 cores em papel sulfite 90 gramas e Impressão a Laser(p&b) simplex (só frente) personalizando a capa com dados da entrega e nome do tributo.	UNIDADE	3000



EM DO CARNÊ:- Com embalagem
transparente para cada carnê.

4. JUSTIFICATIVA

JUSTIFICAR QUAL A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DO OBJETO:
forme prevê o Art. 240, Inciso II do CTM, o lançamento é anual.

4. LOCAL DE ENTREGA

4.1. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RUA AMAZONAS, Nº 373 - CENTRO - PIÊN/PR
CEP 83.860-000

ENTREGA ATÉ 10 (DEZ) DIAS APÓS ENVIO DO ARQUIVO FINAL.

5. RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. Os bens serão recebidos:

- * Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.
- * Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará em 05 (cinco) dias do recebimento provisório.

5.1.1. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como real, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.1.2. No caso de reprovação do objeto, a substituição deverá ocorrer no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

6. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

6.1. NOME E MATRÍCULA DO FISCAL.

MIRIAN BALAN DE OLIVEIRA - MATRÍCULA Nº 010390-1

6.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em



corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

6.3. O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A Contratada obriga-se a:

7.1.1. Efetuar a entrega dos bens nas condições, no(s) prazo(s) e no(s) local(is) indicados pela Secretaria/Órgão solicitante, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente o preço, as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia;

7.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990);

7.1.2.1. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, o produto com avarias ou defeitos;

7.1.3. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto do presente Termo de Referência;

7.1.4. Comunicar à Administração, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.1.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

7.1.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência, Edital ou na minuta de contrato;

7.1.7. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

8.1. A Contratante obriga-se a:

8.1.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

1234



8.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

8.1.3. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

9. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. A disciplina das infrações e sanções administrativas aplicáveis no curso da licitação e da contratação é aquela prevista no Edital.

10. FONTES DE PESQUISA

10.1. LOCAIS ONDE FORAM REALIZADAS AS COTAÇÕES.

- 1) LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELLI
- 2) PRINT CENTER COMERCIO DE SUPRIMENTOS INFORMATICA LTDA
- 3) DLL INFORMÁTICA LTDA
- 4) SOLUÇÃO DIGITAL LTDA – ME

Elaborado em 24 de março de 2021.

MIRIAN BALAN DE OLIVEIRA
NOME DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
E FISCAL DE CONTRATO
Departamento de Receitas - Matrícula 010390-1

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
Secretário Municipal de Administração

**Print Center - Impressão a Laser Highlight Color**

Rua Carmo do Rio Verde, 241 - 2º Andar - Jd. Caravelas

CEP: 04729-010 - São Paulo - SP

Tel.: (11) 3299-3600 / (11) 5641-4782

E-mail: print@printcenter.com.br / Site: www.printcenter.com.br

Empresa: PREFEITURA DE PIÊN

Orçamento: LO5397/2021

Data: 19/03/2021

Contato: MIRIAN

Especificações: CARNÊS DE IPTU COM CAPA E CONTRA CAPA EM PAPEL BRANCO 90GRS EM 4X0 CORES E MAIS 9 LAMINAS IMPRESSAS SÓ FRENTE EM PAPEL OFFSET 75GRS EM 1X0 COR NO FORMATO 99X210MM, O CARNÊ DEPOIS DE PRONTO SERÁ COLOCADO EM SAQUINHO PLÁSTICO INDIVIDUAL.

Qtde.	Descrição	Valor Unitário	Total
3.000	CARNÊ DE IPTU - 9 laminas	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00
Total	Custo de Produção + Custo Inicial		R\$ 3.180,00

Prazo para Execução: 7 dias após aprovação do orçamento e o recebimento dos arquivos

Prazo para Pagamento: 30 dias

Reajuste: IGPM/FGV

Validade até: 90 dias

Taxa de Entrega por Viagem: INCLUSA NO PREÇO

Faturamento Mín. por execução: Para uma única empresa conforme valor orçado.

R\$ 3.180,00**ATENÇÃO:**

- O prazo para o desenvolvimento do formulário /programa de 4 (quatro) dias úteis após aprovação.
- Caso o cliente retire o serviço, não será cobrado taxa de entrega.

No aguardo de breve acordo. Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que forem necessários.

Luiz Eugênio de J. Espoladore

Dir. Comercial



Prefeitura Municipal de Itararé
Edifício Vergínio Holtz

013

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e direitos, com a finalidade de certificar aptidão técnica, que a PRINT CENTER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 00.015.403/0001-04, com endereço na Rua Carmo do Rio Verde nº 241, 2º andar, Bairro Santo Amaro, CEP 04.729-010, São Paulo-SP doravante denominada "CONTRATADA" devidamente representada neste ato por Luiz Eugênio de Jesus Espoladore, portador da carteira de identidade nº 2.976.329-0 SSP/SP, CPF nº 046.519.018-91, forneceu para esta Municipalidade, satisfazendo plenamente a entrega dos objetos, dentro das normas legais, respeitando todos os prazos, não existindo nenhum fato que desabone a conduta profissional da mesma quanto ao fornecimento dos objetos abaixo relacionados referente ao, Convite nº 12/2017A:

Item	Qtd	Und	Especificações
1	17.000	Und	Emissão tipo impressão laser de carnês de IPTU, montados, serrilhados, lombados e com código de barras padrão FEBRABAN, Formato: 03 por folha A4(99mm X 210mm), contendo 14 folhas/impressões, sendo: a) 01 capa com arte gráfica (sendo policromia 4x1 cores). b) 12 lâminas internas. c) 01 contra- capa com arte gráfica (sendo policromia 4x1 cores). d) Capa e contra capa serão impressas em papel couchê 115g e as demais lâminas em papel branco de 75g.

Itararé, 12 junho de 2018.

André Luís Veloso
Departamento de Licitações

Luciano Pereira
Dep. de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA

CNPJ 46.223.707/0001-68

Página 1 de 1

014

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE FARTURA**, com sede à Praça Deocleciano Ribeiro, nº 444, na cidade de Fartura, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.223.707/0001-68, neste ato, representada por seu Prefeito Municipal, o Sr. **HAMILTON CESAR BORTOTTI**, RG. nº 15.254.033 e CPF sob nº 049.547.178-09, **ATESTA** para os devidos e a quem possa interessar que a empresa **PRINT CENTER COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA.**, estabelecida na Rua Carmo do Rio Verde, 241, 2º andar, conjuntos 21 ao 24, CEP. 04729-010, Várzea de Baixo, na cidade de São Paulo – SP, inscrita no CNPJ nº 00.0.15.403/0001-04 e CCM 2.262.266-7, nos prestou serviços de impressão de Carnês de IPTU em JANEIRO/2.018.

Informamos, ainda, que não temos nada que desabone a referida empresa.

Prefeitura Municipal de Fartura, em 13 de março de 2.018.

-HAMILTON CESAR BORTOTTI-
-PREFEITO MUNICIPAL-



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.015.403/0001-04

Razão Social: PRINT CENTER COMERC. DE SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA

Endereço: R CARMO DO RIO VERDE 241 2. AND / SANTO AMARO / SAO PAULO / SP /
04729-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/03/2021 a 16/04/2021

Certificação Número: 2021031800304103390101

Informação obtida em 24/03/2021 11:57:19

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

016

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRINT CENTER COMERC. DE SUPRIMENTOS P/ INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.015.403/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 20:37:48 do dia 17/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2021.

Código de controle da certidão: **49DD.29BB.B10F.4B6C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

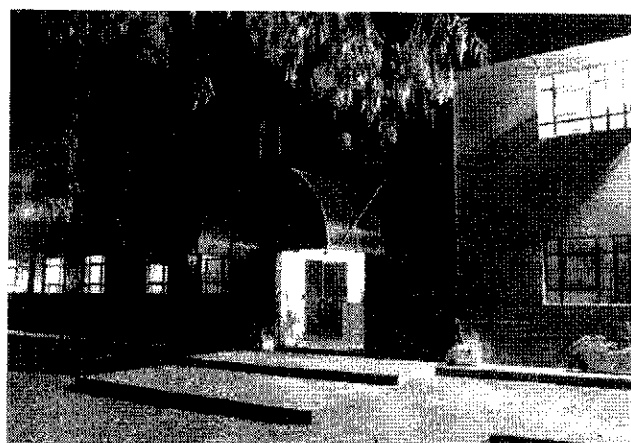
Proposta Comercial

Empresa: Prefeitura Municipal de Piên
AC. Sr.(a): Mirian Balan
Assunto: Proposta Comercial – N01 - Carnês
Data: 23/03/2021
Proposta Número: DLL-26119/2021

A DLL Informática, empresa com sua sede em Curitiba – PR, inaugurada em Janeiro de 1.995, conta hoje com as mais modernas técnicas de impressão a Laser de alta velocidade, além dos mais sofisticados recursos de editoração, criação e desenvolvimento de aplicativos, atendendo desta forma as exigências do mercado. Além dos serviços de impressão a laser, a DLL está capacitada a atendê-los nas áreas de Gerenciamento Eletrônico de Documentos, digitalização de imagens, tecnologia de gerenciamento COLD, além da publicação e gerenciamento de documentos na internet.

Objetivando maior segurança nos dados de sua empresa, a DLL disponibiliza para seus clientes, um serviço de envio de dados, acompanhamento dos serviços via Internet em tempo real, garantindo desta forma um efetivo controle dos dados enviados, bem como o acompanhamento de cada etapa do processo produtivo, além de registrar e informar por e-mail todos os serviços de impressão a nós enviados. Estes serviços são acessados através do site dll.com.br

Com certeza de poder superar suas expectativas, antecipadamente, agradecemos a oportunidade de apresentar esta proposta comercial.



Sede DLL Informática – Curitiba

DLL Informática Ltda
Rua Álvaro Maravilhas, 594 – CIC – Curitiba – PR
Site: www.dll.com.br
Proposta Comercial



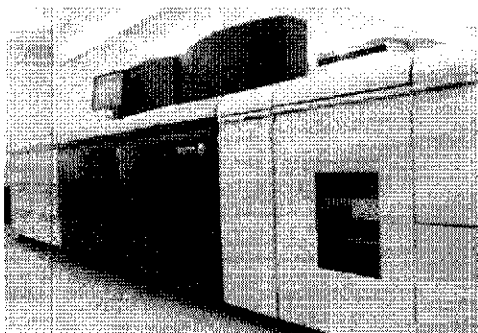
018

Nossos Equipamentos e Serviços

Serviços de Impressão de Documentos:

Impressão a Laser em diversos formatos de papel, gramaturas e cores.

Aplicativos: Boletos de Cobrança, Malas Direta, Extratos, Carnês de Pagamento, Provas, Gabaritos, Lista entre outros.

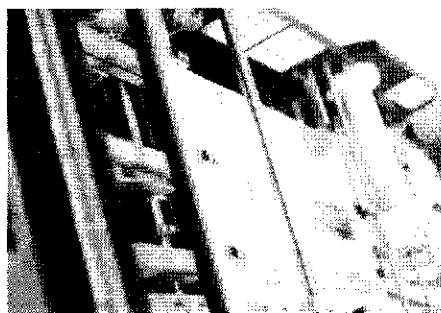


Contamos com os mais modernos equipamentos de Impressão disponíveis no mercado Mundial.

Serviços de Acabamento:

Auto Envelopados, Talonados, Grampeados, Dobrados

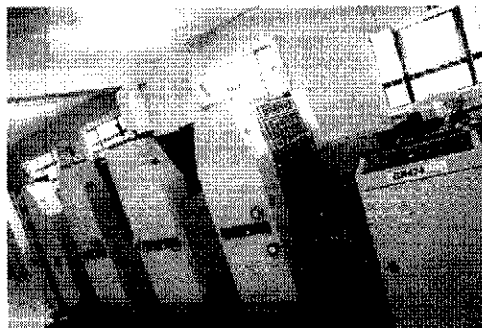
Aplicativos: Boletos de Cobrança, Malas Direta, Extratos entre outros.



Equipamento de Auto Envolvimento
formato A3

Pré-Impressão Gráfica:

Pré-impressão Offset até 4 X 4 Cores, em diversos formatos de papel e gramaturas.



Impressora Offset 4 Cores.

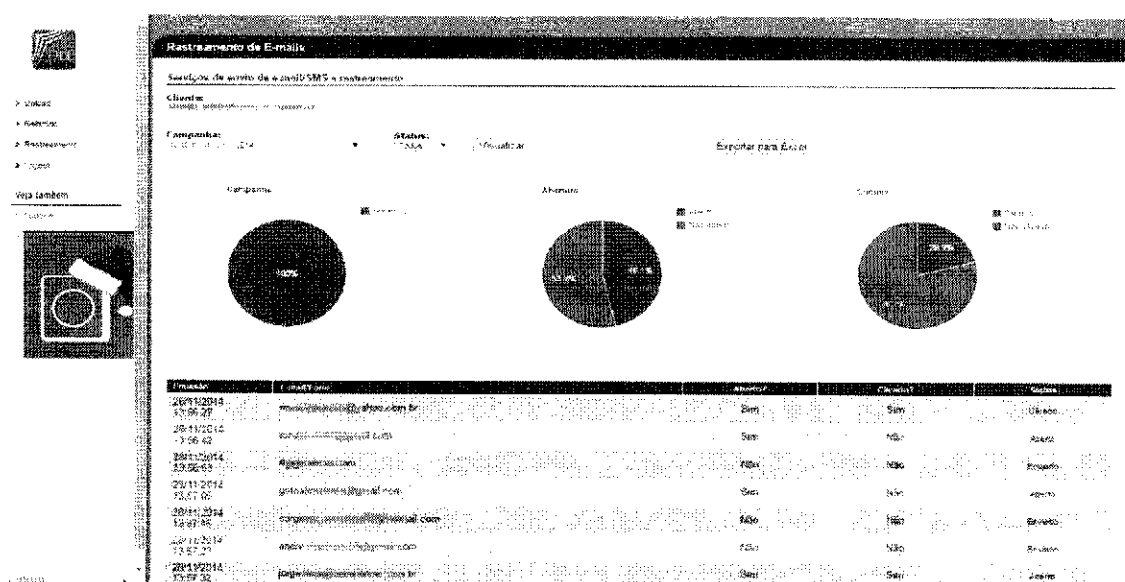


Serviços de Tecnologia

019

E-mail – Envio e Rastreamento de Mensagem Eletrônica.

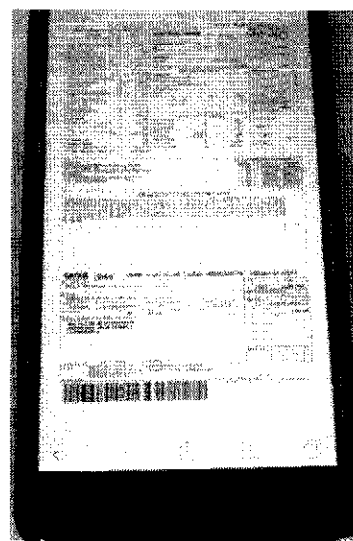
Com este sistema, é possível enviar e-mails em PDF exatamente como o documento original rastreando a abertura dos e-mails. Facultativamente, com o aceite do Cliente e respeitando a legislação pertinente do aplicativo, é possível não enviar o documento impresso, agilizando o recebimento e minimizando custos de entrega. É possível neste mesmo e-mail, fazer uma pesquisa e acompanhar os resultados online. Uma interface (página web) de acompanhamento do rastreamento é disponibilizada ao Cliente.



SMS – Envio e Rastreamento de SMS

Garanta que sua informação chegue ao seu Cliente.

Com uma interface intuitiva, milhares de SMS serão enviados aos seus Clientes. Você poderá enviar desde um simples texto, linha digitável para pagamento de boletos de cobrança, até uma imagem em formato PDF de sua Cobrança Bancária, exatamente igual ao serviço impresso.





020

Características do Serviço:

Aplicativo: N01 - Carnês

Volume: 3.000

Montagem: Talonado

Formato do Carnê: 3 Carnês por Folha

Acabamento: Com Lombada

Grampeamento: 1 Grampo

Lâminas de Miolo: 9

Papel Miolo: Offset Branco

Gramatura Miolo: 75 Gr.M2

Cores Miolo: Laser Preto

Capas com Pré Impr.Gráfica: Sim

Cores Capas: 4 X 0

Papel Capas: Offset

Gramatura Capas: 90 Gr.M2

Ensacado: Sim

Lacrado: Não

Encartes: N

Qtde Encartes: 0

Serrilhamento: Não

Valor Desenvolvimento: Valores de Desenvolvimento já incluídos nesta Proposta

Valor Frete/Sedex: Valores de Frete/Sedex já incluídos nesta Proposta

Validade da Proposta: 30 Dias

Curitiba, 23/03/2021

Original Assinado por:

Antonio Carlos Santoro Martins

DLL Informática Ltda.

santoro@dll.com.br

Fone (41) 3373-6739



021

PREÇOS E CONDIÇÕES ESPECIAIS:

Item	Cores	Volume	R\$ Milheiro	R\$ Total
Carnês	Mixto	3.000	1.070,00	3.210,00

Original Assinado por:

Antonio Carlos Santoro Martins
DLL Informática Ltda.
santoro@dll.com.br
Fone (41) 3373-6739

DLL Informática Ltda
Rua Álvaro Maranhães, 594 - Cx.C. - Curitiba - PR
Site: www.dll.com.br
Proposta Comercial



022

Informações Adicionais

Custos de Implantação/Testes e Desenvolvimento:

Todos os Custos de Implantação/Testes e Desenvolvimento já estão incluídos no valor da Proposta.

Custos de Frete/Transporte:

Nos preços propostos já estão incluídos valores de Frete/Entrega.

Transparência na Execução dos Serviços:

A DLL disponibilizará em seu Site o acompanhamento online de seus serviços, desde a chegada, bem como em todas as etapas do processo produtivo. Além deste serviço, disponibilizamos um Chat ao vivo para tirar todas as suas dúvidas em todas as áreas de nossa empresa.

Vencimento das Faturas:

Ocorrendo a prestação de serviços, o faturamento ocorrerá sempre no primeiro dia útil ao mês subsequente a prestação dos serviços, com vencimento para o dia 10. Será gerado um demonstrativo de serviços, uma Nota Fiscal de Prestação de serviços bem como um boleto para pagamento, sendo todos os documentos acima descritos, enviados para o e-mail designado, além da publicação no Site da DLL Informática para acompanhamento e consultas através de Login e Senha fornecidos ao Cliente. Em se tratando de Serviços Mensais, necessariamente existirá um Contrato de prestação de serviços entre as Partes.

Esta proposta foi elaborada por DENISE via Sistema

Quaisquer dúvidas com relação a esta proposta por favor entre em contato com o Departamento Comercial, ou com nossa Diretoria pelo Fone (41) 3373-6739

Curitiba, 23/03/2021

Original Assinado por:

Antonio Carlos Santoro Martins
DLL Informática Ltda.
santoro@dll.com.br
Fone (41) 3373-6739

Aceite
Nome, data e Assinatura

DLL Informática Ltda
Rua Álvaro Maranhães, 594 - CxO - Curitiba - PR
Site: www.dll.com.br
Proposta Comercial

CNPJ: 00464862/0001-75

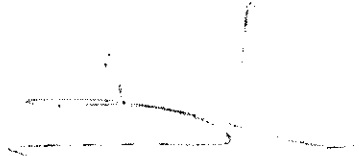


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Janiópolis, inscrita no CNPJ sob nº 76.402.882/0001-83, atesta para os devidos fins que, a empresa **DLL INFORMATICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 00.464.862/0001-75, situada na Rua Álvaro Maravalhas, nº 594, CIC, na Cidade de Curitiba/PR, sagrou-se vencedora em nosso Município do Processo de Dispensa de Licitação nº 004/2021, cujo objeto foi a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS DE IMPRESSÃO DE BOLETOS AUTO ENVELOPADOS, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA DIVISÃO DE ARRECADAÇÃO E PROTOCOLO DO MUNICÍPIO DE JANIÓPOLIS – PARANÁ**. Tendo atendido as exigências, principalmente quanto à qualidade dos serviços prestados e prazos estipulados, não havendo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem a responsabilidade e conduta da referida empresa, com relação às obrigações assumidas.

Por ser expressão da verdade e para que surta os efeitos legais, dato e firmo o presente.

Janiópolis, 24 de Março de 2021



ISMAEL JOSÉ DEZANOSKI
PREFEITO MUNICIPAL



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.464.862/0001-75

Razão Social: DLL INFORMATICA LTDA

Endereço: RUA ALVARO MARAVALHAS, 594 594 / CIC / CURITIBA / PR / 81270-750

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2021 a 21/04/2021

Certificação Número: 2021032300432146491879

Informação obtida em 24/03/2021 11:58:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

025

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: DLL INFORMATICA LTDA
CNPJ: 00.464.862/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 03:22:58 do dia 04/03/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/08/2021.

Código de controle da certidão: **3AEE.AD7B.ACE0.1BFC**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Joinville, 22 de março de 2021.

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

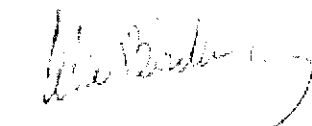
Sra. Mirian Balan

Proposta Comercial**Impressão de Carnês de IPTU 2021**

Descrição do serviço: Impressão de dados variáveis (p&b) em uma face (simplex), papel branco 75gramas para as laminas de miolo (Prot_Entrega+ Única c/desc+ Única s/ desc + 6 Parcelas(variáveis de 1 a 6)). A Capa e Contracapa 4x0 cores em papel sulfite 90g; arte fornecida pronta pela prefeitura; e impressão de dados variáveis (p&b) simplex (só frente) personalizando a capa com dados da entrega e nome do tributo. Carnês tamanho 99x210mm, padrão Febraban Ficha de Compensação com montagem do carnê padrão hot melt. Carnês embalados e lacrados individualmente com capa plástica incolor.

Item	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Carnês de IPTU P+ C+ 2U+3Parcelas+CC	3000	R\$ 1,40	R\$ 3.360,00
	Total Geral			R\$ 3.360,00

- * Prazo para a apresentação dos modelos à Divisão de Tributação: 03 a 05 dias
- * Prazo de entrega: 10 a 12 dias após o envio dos arquivos pela Divisão de Tributação.
- * Local de entrega: na Prefeitura Municipal.
- * Prazo de pagamento: 21 dias.
- * Validade Proposta: 30 dias

**Celso Birckholz**

Solução Digital

Fone: 47 34225382

E_mail: celso@copecdigital.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SOLUÇÃO DIGITAL SERVIÇOS LTDA - ME**, com sede na Av. Santos Dumont, 731- Santo Antonio - Joinville/SC, inscrita no CNPJ 25.190.847/0001-07, prestou à **PREFEITURA MUNICIPAL DE LONDRINA**, o serviço de impressão gráfica de boletos de cobrança e carnês de IPTU e ISS, exercício de 2019, com impressão a laser com código de barras padrão FEBRABAN.

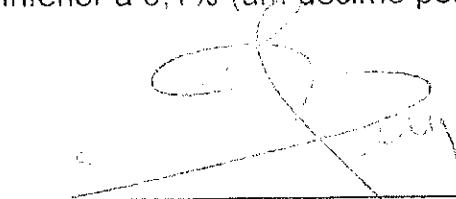
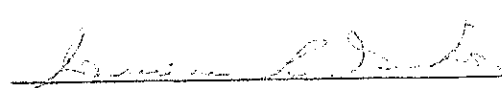
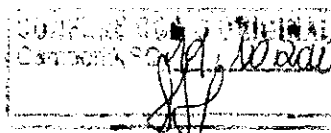
Foram fornecidos um total de 251.269 (duzentos e cinquenta e um mil, duzentos e sessenta e nove) carnês de IPTU, 5.102 (cinco mil, cento e dois) carnês de ISS e 42.681 (quarenta e dois mil, seiscentos e oitenta e um) autoenvelopes (boletos) de notificação e cobrança;

O processamento dos arquivos iniciou-se no dia 28/11/2018, com entrega da última remessa de postagem no dia 27/03/2019.

No transcorrer deste período, foram executados as etapas de processamento, impressão, talonamento, triagem e frete de material.

A empresa demonstrou idoneidade, capacidade técnica e especialização em impressão a laser, tendo cumprido os prazos estabelecidos, com margem de erro inferior a 0,1% (um décimo percentual).

Londrina, 15 de outubro de 2019.


João Carlos Barbosa Perez
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
FAZENDA**
Luciene Cândia dos Santos
**GERENTE DO CADASTRO
IMOBILIÁRIO**

Simone Santos Souza
Auxiliar Administrativo
Matrícula: 16397
Prefeitura Municipal de Londrina



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.190.847/0001-07

Razão Social: SOLUCAO DIGITAL SERVICOS LTDA ME

Endereço: AV SANTOS DUMONT 731 FUNDOS / SANTO ANTONIO / JOINVILLE / SC /
89218-100

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2021 a 14/04/2021

Certificação Número: 2021031603101104139617

Informação obtida em 24/03/2021 12:00:13

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

029

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SOLUCAO DIGITAL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.190.847/0001-07

Certidão nº: 10560498/2021

Expedição: 24/03/2021, às 12:00:32

Validade: 19/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOLUCAO DIGITAL SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.190.847/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assunto: **ORÇAMENTO CARNÊ IPTU 2021 - DADOS VARIÁVEIS**

De: Mirian <mirian@pien.pr.gov.br>

<fernando.pena@e-omega.com.br>, <celso@copecdigital.com.br>,
<print@printcenter.com.br>, <Ricardo.Lima@smarapd.com.br>,
<isllen@siteprinter.com.br>, <sandra.war@printcenter.com.br>,
<comercial@dll.com.br>

Data: 15/03/2021 09:09



030

Bom dia!

Solicitamos um orçamento referente à impressão de aproximadamente 3.000 carnês do IPTU 2021 COM DADOS VARIÁVEIS conforme segue descrição do material:

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

Impressão e desenvolvimento do layout dos boletos para o IPTU 2021 com **DADOS VÁRIAVEIS:**

- Tamanho 99 x 210 mm montados, grampeados e com Aplicação de lombada;
- Cobrança padrão Ficha de Compensação modelo "FEBRABAN";

- Carnês lacrados e embalados individualmente com embalagem plástica transparente incolor.

ESPECIFICAÇÕES:

- Carnês com impressão a Laser(p&b) simplex(frente);
- Em papel sulfite branco 75 gramas para as lâminas de miolo (Protocolo de Entrega + Parcela Única com Desconto + Parcela única sem Desconto + ***6 Parcelas**) com acabamento de serrilha;

***IMPORTANTE!!! --> A quantidade de parcelas pode variar de 1 à 6 Lâminas devido ao valor pré-fixado de parcela mínima.**

- Lâminas da Capa + Contracapa: mesma arte para todos os carnês, com impressão offset 4x0 cores em papel sulfite 90 gramas e Impressão a Laser(p&b) simplex (só frente) personalizando a capa com dados da entrega e nome do tributo.

EMBALAGEM DO CARNÊ:

- **Com embalagem plástica transparente para cada carnê.**

IMPORTANTE

***** APRESENTAR ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE OUTRA PREFEITURA JUNTO AO ORÇAMENTO*****

INFORMAMOS QUE A COTAÇÃO É PARA 3000 CARNÊS, PORÉM A COMPRA SOMENTE SERÁ DA QUANTIDADE EFETIVAMENTE IMPRESSA.***

***** FRETE: POR CONTATO DO FORNECEDOR*****

CEP DESTINO: 83860-000

OBSERVAÇÃO: Os DADOS VARIÁVEIS serão gerados no sistema da Prefeitura, a montagem e a impressão dos carnês de IPTU 2021 devem ser confeccionados pela empresa vencedora.

***** A ARTE DA CAPA E CONTRA CAPA SERÃO FORNECIDAS PRONTAS PARA IMPRESSÃO.**

Aguardamos retorno urgente!

--

Em caso de dúvidas estamos à disposição!

Atenciosamente,

Mirian Balan

Assistente Administrativo - Matr: 0103901

Departamento de Receitas

Prefeitura Municipal de Piên-PR - +55 41 3632-1136 - Opção "3"

47 996436895

E-mail: mirian@pien.pr.gov.br

Skype: mi.balan

***Para agilidade no atendimento Acesse o site <http://177.125.221.99:7474/contribuinte>

-> PROTOCOLO -> ABERTURA DE PROCESSOS e abra seu protocolo online anexando a documentação e descrevendo o motivo de sua solicitação.

Informamos que o documento solicitado será disponibilizado no processo aberto e a finalização do processo será informado no e-mail cadastrado.

031



PROPOSTA COMERCIAL A/C Sra. MIRIAN BALAN

LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELLI

CNPJ Nº 12.497.873/0001-30

Rua dos Inválidos, 123 – sl. 230 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – Cep: 20231-045

Tel: 21-2252.0002 / Cel: 21-98463.6367

Tel: 41-3273.5533 / Cel: 41-99194.9056

E-mail: fernando.pena@e-omega.com.br

DESCRIÇÃO DO MATERIAL:

A) 3.000 carnês de IPTU, referentes ao exercício de 2021, montados, serrilhados, lombados, com código de barras padrão FEBRABAN, nas seguintes especificações:

Capa e Contracapa em papel off-set de 90 g com pré-impressão off-set 4/0 (4 cores em uma das faces da folha com opção de fotos coloridas) com impressão a laser em preto na capa e até 9 lâminas internas em papel branco 75 g com impressão laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 99 mm x 210 mm (3 lâminas por folha A-4).

Os carnês serão acondicionados em saco plástico transparente e selados termicamente.

Preço Unitário por carnê: R\$ 0,99 (noventa e nove centavos de real)

Preço Total: R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais)

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: O prazo de entrega será de **até 10 (dez) dias** a contar da entrega do arquivo final para produção dos carnês.

LOCAL DE ENTREGA DO MATERIAL: Prefeitura Municipal de Piên/PR – **FRETE INCLUSO.**

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento deverá ser efetuado em 20 (vinte) dias, após a entrega dos carnês e apresentação da Nota Fiscal.

12.497.873/0001-30

LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELLI

R. dos Inválidos, nº 123 - Sl. 230

Centro - CEP 20.231-045

Rio de Janeiro - ~~Rua dos Inválidos~~, 123 – sl. 230 – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP: 20231-045

Tel: (21) 2252.0002 – www.e-omega.com.br

Curitiba, 18 de março de 2021
Fernando Pena Fernandez
LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELLI
FERNANDO PENA FERNANDEZ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

033

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa LMDS SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa LMDS SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/11/2020 12:05:03 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LMDS SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 78651011204836161893-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

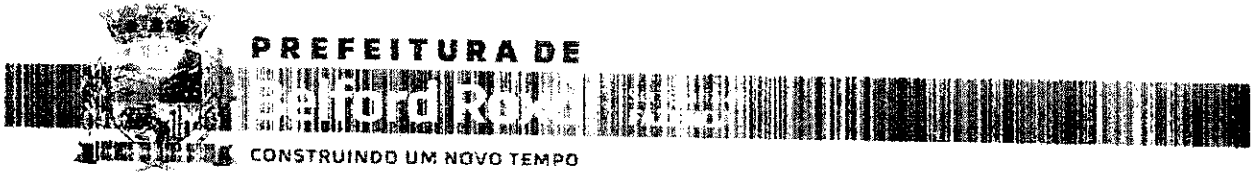
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b334369d9301dc7f279fe10d405d09c7fa34d4593e6f5d67d0e1bc4a72d3bf4f0c3717c5e7ca0c57c1d6726e1b3b4a5414d1a65f1c6d24c1f8f714fe7e31d29fc



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e a quem possa interessar, que **ÔMEGA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA., CNPJ 12.497.873/0001-30**, situada na Rua do Resende, 94 - Centro - Rio de Janeiro - RJ, prestou o serviço de IMPRESSÃO ELETRÔNICA A LASER com código de barras padrão FEBRABAN (Ficha de Compensação), com capas em offset, em policromia, serrilhados, grampeados, lombados, de acordo com as especificações técnicas exigidas pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO - RJ**, tendo cumprido os prazos de entrega dos mesmos, nada tendo que a desabone.

Característica do Documento	Quantidade de Documentos Impressos	Prazo de Confeccão dos Carnês
Carnês de IPTU/2020	114.312 carnês	10 dias

Belford Roxo, 20 de fevereiro de 2020.


LUCIANO LIMA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE FAZENDA



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 78651011204836161893-1
Data: 10/11/2020 11:08:27
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR23315-R3FM;



CNPJ 06.870-0

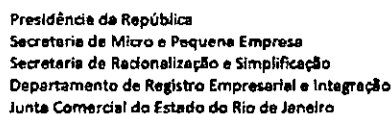
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Bel: Valdir Azevedo Bastos
T-1,5r

TJPB







Nº do Protocolo

035

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.0875865-5

The Juridical

Sociedade empresária limitada

Porte Emprezarial

Empresa de Pequeno Porte**JUCERJA - Sede**

Data de criação do protocolo na web: 20/02/2020
13:49:37

00-2020/042009-7

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

OMEGA SERVICOS GRAFICOS LTDA

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

[illegible]

Rio de Janeiro

41/03/2020

Data

Últimos Retornos

[illegible]

Representante legal da empresa

Nome:	Heomardo Koraes de Souza
Assinatura:	VLD
Telefone de contato:	(21) 2252 0002
E-mail:	financiero@e-omega.com.br
Tipo de documento:	Híbrido
Data de criação:	20/02/2020
Data da 1ª entrada:	20/02/2020



00-2020/042009-7

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

DATA : 07/09/2018 16:03

1997, 1998, 1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009, 2010, 2011, 2012, 2013, 2014, 2015, 2016, 2017, 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023, 2024, 2025, 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2034, 2035, 2036, 2037, 2038, 2039, 2040, 2041, 2042, 2043, 2044, 2045, 2046, 2047, 2048, 2049, 2050, 2051, 2052, 2053, 2054, 2055, 2056, 2057, 2058, 2059, 2060, 2061, 2062, 2063, 2064, 2065, 2066, 2067, 2068, 2069, 2070, 2071, 2072, 2073, 2074, 2075, 2076, 2077, 2078, 2079, 2080, 2081, 2082, 2083, 2084, 2085, 2086, 2087, 2088, 2089, 2090, 2091, 2092, 2093, 2094, 2095, 2096, 2097, 2098, 2099, 2100, 2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2108, 2109, 2110, 2111, 2112, 2113, 2114, 2115, 2116, 2117, 2118, 2119, 2120, 2121, 2122, 2123, 2124, 2125, 2126, 2127, 2128, 2129, 2130, 2131, 2132, 2133, 2134, 2135, 2136, 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2144, 2145, 2146, 2147, 2148, 2149, 2150, 2151, 2152, 2153, 2154, 2155, 2156, 2157, 2158, 2159, 2160, 2161, 2162, 2163, 2164, 2165, 2166, 2167, 2168, 2169, 2170, 2171, 2172, 2173, 2174, 2175, 2176, 2177, 2178, 2179, 2180, 2181, 2182, 2183, 2184, 2185, 2186, 2187, 2188, 2189, 2190, 2191, 2192, 2193, 2194, 2195, 2196, 2197, 2198, 2199, 2200, 2201, 2202, 2203, 2204, 2205, 2206, 2207, 2208, 2209, 2210, 2211, 2212, 2213, 2214, 2215, 2216, 2217, 2218, 2219, 2220, 2221, 2222, 2223, 2224, 2225, 2226, 2227, 2228, 2229, 2230, 2231, 2232, 2233, 2234, 2235, 2236, 2237, 2238, 2239, 2240, 2241, 2242, 2243, 2244, 2245, 2246, 2247, 2248, 2249, 2250, 2251, 2252, 2253, 2254, 2255, 2256, 2257, 2258, 2259, 2260, 2261, 2262, 2263, 2264, 2265, 2266, 2267, 2268, 2269, 2270, 2271, 2272, 2273, 2274, 2275, 2276, 2277, 2278, 2279, 2280, 2281, 2282, 2283, 2284, 2285, 2286, 2287, 2288, 2289, 2290, 2291, 2292, 2293, 2294, 2295, 2296, 2297, 2298, 2299, 2300, 2301, 2302, 2303, 2304, 2305, 2306, 2307, 2308, 2309, 2310, 2311, 2312, 2313, 2314, 2315, 2316, 2317, 2318, 2319, 2320, 2321, 2322, 2323, 2324, 2325, 2326, 2327, 2328, 2329, 2330, 2331, 2332, 2333, 2334, 2335, 2336, 2337, 2338, 2339, 2340, 2341, 2342, 2343, 2344, 2345, 2346, 2347, 2348, 2349, 2350, 2351, 2352, 2353, 2354, 2355, 2356, 2357, 2358, 2359, 2360, 2361, 2362, 2363, 2364, 2365, 2366, 2367, 2368, 2369, 2370, 2371, 2372, 2373, 2374, 2375, 2376, 2377, 2378, 2379, 2380, 2381, 2382, 2383, 2384, 2385, 2386, 2387, 2388, 2389, 2390, 2391, 2392, 2393, 2394, 2395, 2396, 2397, 2398, 2399, 2400, 2401, 2402, 2403, 2404, 2405, 2406, 2407, 2408, 2409, 2410, 2411, 2412, 2413, 2414, 2415, 2416, 2417, 2418, 2419, 2420, 2421, 2422, 2423, 2424, 2425, 2426, 2427, 2428, 2429, 2430, 2431, 2432, 2433, 2434, 2435, 2436, 2437, 2438, 2439, 2440, 2441, 2442, 2443, 2444, 2445, 2446, 2447, 2448, 2449, 2450, 2451, 2452, 2453, 2454, 2455, 2456, 2457, 2458, 2459, 2460, 2461, 2462, 2463, 2464, 2465, 2466, 2467, 2468, 2469, 2470, 2471, 2472, 2473, 2474, 2475, 2476, 2477, 2478, 2479, 2480, 2481, 2482, 2483, 2484, 2485, 2486, 2487, 2488, 2489, 2490, 2491, 2492, 2493, 2494, 2495, 2496, 2497, 2498, 2499, 2500, 2501, 2502, 2503, 2504, 2505, 2506, 2507, 2508, 2509, 2510, 2511, 2512, 2513, 2514, 2515, 2516, 2517, 2518, 2519, 2520, 2521, 2522, 2523, 2524, 2525, 2526, 2527, 2528, 2529, 2530, 2531, 2532, 2533, 2534, 2535, 2536, 2537, 2538, 2539, 2540, 2541, 2542, 2543, 2544, 2545, 2546, 2547, 2548, 2549, 2550, 2551, 2552, 2553, 2554, 2555, 2556, 2557, 2558, 2559, 2560, 2561, 2562, 2563, 2564, 2565, 2566, 2567, 2568, 2569, 2570, 2571, 2572, 2573, 2574, 2575, 2576, 2577, 2578, 2579, 2580, 2581, 2582, 2583, 2584, 2585, 2586, 2587, 2588, 2589, 2590, 2591, 2592, 2593, 2594, 2595, 2596, 2597, 2598, 2599, 2600, 2601, 2602, 2603, 2604, 2605, 2606, 2607, 2608, 2609, 2610, 2611, 2612, 2613, 2614, 2615, 2616, 2617, 2618, 2619, 2620, 2621, 2622, 2623, 2624, 2625, 2626, 2627, 2628, 2629, 2630, 2631, 2632, 2633, 2634, 2635, 2636, 2637, 2638, 2639, 2640, 2641, 2642, 2643, 2644, 2645, 2646, 2647, 2648, 2649, 2650, 2651, 2652, 2653, 2654, 2655, 2656, 2657, 2658, 2659, 2660, 2661, 2662, 2663, 2664, 2665, 2666, 2667, 2668, 2669, 2670, 2671, 2672, 2673, 2674, 2675, 2676, 2677, 2678, 26

Received by the Editor: May 17, 1986; Accepted for publication: July 20, 1986

[illegible]

DOI: 10.1002/anie.201505211

10. Valiutė, S. SWANTEL. <http://www.federia.lt/ru/boxoffice/operadiaditai>, antrasis ir trečiasis tomas. (2013.12)



JUL 1 1964

ALTERAÇÃO Nº 03

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA EM
EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA -
EIRELI**

ÔMEGA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

CNPJ: 12.497.873/0001-30

LEONARDO MORAES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 08738175-2, exp. p/ IFP/RJ e CPF nº 015.624.077-75, nascido em 27/11/1970, residente e domiciliado na Estrada Leopoldo Froes nº 47 apartamento nº202 Bl 06 - São Francisco - Niterói - RJ - CEP: 24360-005;

MIRIAM MORAES DE SOUZA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora do Documento de Identidade nº 080625605-3, exp. p/ DETRAN/RJ e CPF nº 688.284.627-87, nascida em 05/03/1943, residente e domiciliado na Rua Cinco de Julho nº294, apto 1401, Icarai - Niterói - RJ CEP 24.220-211, sócios da Sociedade Empresária Limitada, que gira sob a denominação **ÔMEGA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 12.497.873/0001-30, registra na JUCERJA sob o NIRE: 33.2.0875865-5, em sessão de 08/09/2010, resolve, neste ato alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA ALTERAÇÃO DO TIPO JURIDICO

A **Sociedade Empresária Limitada LTDA** tendo em vista a retirada de um sócio, passa a constituir-se do tipo jurídico **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

A **EIRELI** passa a denominar-se **LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI** e não utilizará mais nome fantasia.

Rua São Pedro, 154 salas 303-304 Centro - Niterói - RJ
Tel: 21 3619.5555 <http://www.escolcontabil.com.br>

Página 1 de 4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: ÔMEGA SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA

Nome Novo: LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI

CAR: 082.06.0601-7 Protocolo: 01-0247/2010-7 Data de protocolo: 22/09/2010

DESCRIÇÃO E ARQUIVAMENTO em 08/09/2010 SOB O NÚMERO 33600947211, 33008691123 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: E3/AJBI0709F95BF601C05B7E0029EF0AC0C7A85464F81640116E84001

Para validar o documento acesse http://www.jucerja.rj.gov.br/portal/validar_documento_digital, informe o nº de protocolo. Pág. 3/3



JUCERJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CLAUSULA TERCEIRA - RETIRADA DE SÓCIO

A sócia **MIRIAM MORAES DE SOUZA** possuidora de 300 quotas no valor unitário de R\$: 1,00 (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, totalizando R\$: 300,00 (trezentos reais), retira-se da sociedade, pelo que, cede, vende e transfere a totalidade de suas cotas para o sócio **LEONARDO MORAES DE SOUZA**.

CLAUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa que era de R\$ 30.000,00 (trinta mil), em razão da transformação, passa a ser alterado e atualizado para o valor de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais), totalmente integralizados em moeda nacional, que nesta data passa a constituir o capital social da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI.

CLAUSULA QUINTA: DA ALTERAÇÃO OBJETO SOCIAL

Fica incluído no objeto social da empresa a atividade de: Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet

CLAUSULA SEXTA : ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

A empresa passará a ser sediada no endereço: Rua dos Inválidos nº123, sala 230 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20231-045.

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 12.497.873/0001-30

LEONARDO MORAES DE SOUZA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 08738175-2, exp. p/ IFP/RJ e CPF nº 015.624.077-75, nascido em 27/11/1970, residente e domiciliado na Estrada Leopoldo Froes nº 47 apartamento nº202 Bl 06 - São Francisco - Niterói - RJ - CEP: 24360-005, titular da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI), que gira sob a denominação **LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI**, com ato constitutivo registrado na JUCERJA

Rua São Pedro, 154 salas 303-304 - Centro - Niterói - RJ
Tel: 21 3619.5555 <http://www.escolcontabil.com.br>

Página 2 de 4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nº 12.497.873/0001-30 - EIRELI

CNPJ: 12.497.873/0001-30 - EIRELI

NOME: LEONARDO MORAES DE SOUZA - NOME DA EMPRESA: LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI

NOME: LEONARDO MORAES DE SOUZA - NOME DA EMPRESA: LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI

NOME: LEONARDO MORAES DE SOUZA - NOME DA EMPRESA: LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI

NOME: LEONARDO MORAES DE SOUZA - NOME DA EMPRESA: LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI



sob NIRE 33.2.0875865-5, inscrita no CNPJ sob nº. 12.497.873/0001-30, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial **LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI**, e tem sua sede na Rua dos Inválidos nº123, sala 230 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20231-045. (art. 997, II, CC/2002)

Cláusula 2ª - A EIRELI tem como objeto social as Atividades de Serviços de impressão a laser, serviços gráficos por encomenda, Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

Cláusula 3ª - O capital social será representado pela importância de R\$ 104.500,00 (cento e quatro mil e quinhentos reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua totalidade, pelo Titular **LEONARDO MORAES DE SOUZA**.
§ ÚNICO - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª - A Empresa iniciou suas atividades em 08 de setembro de 2010 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da Empresa será exercida por seu titular **LEONARDO MORAES DE SOUZA**, que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador procederá a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - O Titular- Administrador **LEONARDO MORAES DE SOUZA**, declara, sob as penas da Lei:

Rua São Pedro, 154 - Salas 303-304 - Centro - Niterói - RJ
Tel: 21 3619.5555 <http://www.escolcontabil.com.br>

Página 3 de 4

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: OMEGA SERVICOS GRAFICOS LTDA

Nome Novo: LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI

NIRE: 33.2.0875865-5 Data de Protocolo: 22/02/2020

CERTIFICADO DE ARQUIVAMENTO em 08/02/2020 SOB O NÚMERO 24680997321, 00003841133 e demais constantes no termo de autenticação.

Autenticação: E2F5B1010B30F8F6C10BCEB7B7C0B8FAC0C652A8A464702640 0760B4B5C

Para validar o documento acesse <http://www.juceja.rj.gov.br/servicos/validacaodigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 3/4



JUCEJA
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

§ Primeiro - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes da EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ Segundo - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019.

17º OFÍCIO
DE NOTAS

Leonardo Moraes de Souza
LEONARDO MORAES DE SOUZA

10º OFÍCIO
NITERÓI - RJ

Miriam Moraes de Souza
MIRIAM MORAES DE SOUZA

Marcos Antonio Martins de Carvalho
Visto do Advogado
Marcos Antonio Martins de Carvalho
OAB/RJ 144.492

Testemunhas:

Vinicius Coutinho de Souza
Vinicius Coutinho de Souza
Cpf: 025.075.077-56

Jose Ruel de Oliveira Filho
Jose Ruel de Oliveira Filho
Cpf: 778.837.727-91

17º Ofício de Notas
DA CAPITAL

Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
LEONARDO MORAES DE SOUZA

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2019. Em test. de

Rodrigola Maria Ferreira - Escrevente
Emolumentos: R\$ 6,61 T3 Fundos: R\$ 2,31 TOTAL: R\$ 8,92
Selo: EDHC50838-RLT
consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/altapublico>

Tabellão: Carlos Alberto Firmino Oliveira
Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-8800 0388746F111440

CARTÓRIO DO 17º OFÍCIO DE NOTAS
Rodrigola Maria Ferreira
Escrevente
CBO / CRI nº 91.2102
Art. 29 § 1º Lei 8.339/94
RECEBI EM 29/11/2019

Rua São Pedro, 154 salas 303-304 Centro - Niterói - RJ
Tel: 21 3619.5555 <http://www.escolcontabil.com.br>

Página 4 de 4


ESCOL

CONSULTORIA CONTÁBIL

 Rua São Pedro 154, Sala 303/304
 Centro Niterói/RJ – CEP 24.020-058
 Tel: (21) 3619-5555/3619-7777

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: OMEGA SERVIÇOS GRAFICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 12.497.873/0001-30, com sede na Rua do Resende 94, Centro, Rio de Janeiro/RJ CEP: 20.231-092 neste ato representado pelo sócio administrador **LEONARDO MORAES DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário portadora do documento de identidade 087381752 exp. p/ IFP/RJ e do CPF nº: 015.624.077-75, residente e domiciliado na Estrada Leopoldo Froes 47 apartamento 202 b06 – São Francisco – Niterói/RJ CEP: 24.360-005.

OUTORGADOS: VINICIUS COUTINHO DE SOUZA, brasileiro, casado, empresário, portador da carteira de identidade nº: 09.478.982-3 IFP/RJ e CPF nº: 025.075.077-56, **MARCOS ANTONIO MARTINS DE CARVALHO**, brasileiro, casado, técnico contabilidade, inscrito no CRC-RJ sob nº: 081586-0 e no CPF nº: 010.240.877-78, **MARILDEIA COUTINHO DE SOUZA**, brasileira, viúva, técnico contábil, portadora da carteira de identidade nº: 028670/O-3 CRC/RJ e do CPF nº: 639.261.307-25, **JOSÉ RUEL DE OLIVEIRA FILHO**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº: 075597/O-6 CRC/RJ e do CPF nº: 778.837.727-91, **CAROLINE ALVES DE ALMEIDA MUJO**, brasileira, solteira, auxiliar de legalização, portadora da carteira da OAB/RJ nº: 200.314 e do CPF nº: 127542127-01, **MARIA LUIZA RODRIGUES DE ALMEIDA AZEVEDO**, brasileira, casada, auxiliar contábil, portadora do documento de identidade 112113386 DETRAN/RJ, CPF nº: 078.874.417-08, expedido pelo Detran/RJ, **MONIQUE FICHER DE LIMA FAUSTINO**, brasileira, casada, analista de Dpto Pessoal, portadora da carteira de identidade nº: 13.24.85.00-4 DETRAN/RJ e do CPF nº: 092.696.927-79, **MARCOS MAMEDE CONCEIÇÃO FURTADO**, brasileiro, casado, administrador, portador da identidade nº: 1104769284 DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº: 077.535.147-41, **PRISCILLA DOS SANTOS TORRES**, brasileira, solteira, auxiliar contábil, portador da identidade nº: 20.504.9926-5 DETRAN/RJ, inscrito no CPF nº: 10665873700, **THAIS DIAS DE FIGUEIREDO VINCLE**, brasileira, casada, auxiliar de escritório, inscrito no CPF nº: 113.955.037-37 e portador da identidade nº: 20.961.160-7 DETRAN/RJ, **RENATA KELLY PEREIRA DE FARIA AZEVEDO**, brasileira, casada, auxiliar de departamento pessoal, portadora da identidade nº: 213002454 DIC/RJ e inscrita no CPF nº: 100.283.497-09; **ANA PAULA GIESTEIRA COSTA**, brasileira, divorciada, auxiliar de escritório, portador do documento de identidade RG nº: 26.873.663-4 e inscrita no CPF nº: 152.803.957-22, todos com escritório na Rua São Pedro nº 154, S/303 e 304, Centro, Niterói - RJ, CEP: 24020-058.

PODERES: Pelo presente Instrumento Particular de Procuração o **OUTORGANTE**, nomeia e constitui como seus procuradores acima, para representar a empresa perante a Secretaria da Receita Federal do Brasil, Secretaria de Estado de Fazenda, Secretaria Municipal de Fazenda, Prefeituras, Ministério da Previdência Social, Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Ministério do Trabalho, Sindicatos e Núcleos Intersindical de Conciliação Prévia, Federação das Empresas de Transportes de Passageiros do Estado do RJ – Fetranspor, Corpo de Bombeiros, Procuradoria do Estado e do município, Junta Comercial, Procon, Vigilância Sanitária, Cartório de Ofícios, Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro a fim de providenciar certidões, receber, assinar, fornecer documentos, homologar rescisões, requerer parcelamento, inscrições, fazer pesquisas de levantamento de débitos fiscais e cadastrais, recursos administrativos, certidão de FGTS/CRF, podendo substabelecer todos os demais atos ao bom e fiel desempenho do presente mandato.

Niterói - RJ, 08 de junho de 2019.

LEONARDO MORAES DE SOUZA

 17º Ofício de Notas
 DA CAPITAL

 Tabelião: Carlos Alberto Firino Oliveira
 Rua do Carmo, 63 - Centro - Rio de Janeiro - RJ - Tel: 2107-9500

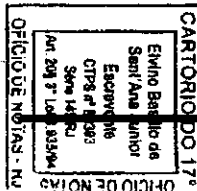
0866748911471

 Reconheço por SEMELHANÇA a firma de:
LEONARDO MORAES DE SOUZA

Rio de Janeiro, 8 de junho de 2019. Em test. 4 de verdade.


 Elvino Baptista de Sant'Ana Júnior - Escrivente
 Matrícula: 806.61 - J.Fund.: nº 2.31 TOTAL: R\$ 7,82

Selo: EDC07870-RYG

 consulte em <https://www3.tjrr.jus.br/sitrepublico>


Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Rua: Rua do Arsenal, 100 - Centro - Niterói - RJ

Nome: Niterói - RJ - CEP: 24.020-058

Niterói - RJ - CEP: 24.020-058 - Telefone: (21) 3619-5555 - 4000-0000 Data de emissão: 08/06/2019

CERTIFICADO DE AUTENTICAÇÃO: Este documento foi autenticado pelo Niterói - RJ - CEP: 24.020-058 e o número 0866748911471, a qual é o número de identificação do documento.

Data de emissão: 08/06/2019 - Hora de emissão: 14:00:00 - Hora de validade: 08/06/2019 - Hora de validade: 14:00:00

 Para validar o documento, acesse http://www.jucerjia.com.br/servicos/validar_documento, informe o número de identificação e o número de emissão. Pág. 2/4

 JUCERJIA
 www.jucerjia.com.br



Valido para a Autenticação
Assinatura Autenticação
Niterói, 16/12/2019

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: OMEGA SERVICOS GRAFICOS LTDA

Nome Novo: OMEGA SERVICOS DE TRANSCOGRAFIA EIRELI

NTRF: 001.00 0660-1- Proton: 10-2020/042000-1 Data do protocolo: 20/01/2021

Carta de O ARQUIVAMENTO em 08/06/2020 SOB O NÚMERO 236703721, 2020-01123 e demais documentos do termo de autenticação.

Autenticação: E37A91070300BFF001C935E7C900798F0A0A06026A1464B326407016DD4F0D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerj.rj.gov.br/validar> ou pelo e-mail validar@jucerj.rj.gov.br ou pelo telefone (21) 2010-5175. Pág. 1/2



JUCEC-RJ
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA - CNPJ

013

DOCUMENTO BÁSICO DE ENTRADA DO CNPJ

A análise e o deferimento deste documento serão efetuados pelo seguinte órgão:

- Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

PROTOCOLO REDESIM
RJP2000034056

01. IDENTIFICAÇÃO

NOME EMPRESARIAL (firma ou denominação) LMDS SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI	Nº DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.497.873/0001-30
---	---

02. MOTIVO DO PREENCHIMENTO

RELAÇÃO DOS EVENTOS SOLICITADOS / DATA DO EVENTO

- 211 Alteracao de endereco dentro do mesmo municipio
- 220 Alteracao do nome empresarial (firma ou denominacao)
- 225 Alteracao da natureza juridica
- 244 Alteracao de atividades economicas (principal e secundarias)
- 202 Alteracao da pessoa fisica responsavel perante o CNPJ
- 247 Alteracao de capital social
- Quadro de Sócios e Administradores - QSA

Número de Controle: RJ24748199 - 12497873000130

03. DOCUMENTOS APRESENTADOS

 FCPJ	 QSA
--	---

04. IDENTIFICAÇÃO DO PREPOSTO

NOME DO PREPOSTO	CPF DO PREPOSTO
------------------	-----------------

05. IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE DA PESSOA JURÍDICA

 Responsável	 Preposto
NOME LEONARDO MORAES DE SOUZA	CPF 015.624.077-75
LOCAL E DATA Rio de Janeiro 20/02/2020	ASSINATURA (com firma reconhecida) 

06. RECONHECIMENTO DE FIRMA

IDENTIFICAÇÃO DO CARTÓRIO

07. RECIBO DE ENTREGA

CARIMBO COM DATA E ASSINATURA DO FUNCIONARIO DA UNIDADE CADASTRADORA

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Nome: OMEGA SERVICOS GRAFICOS LTDA

Nome Novo: LMDS SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI

N RE: 332.087586F-5 Protocolo: 00-2020/042009-7 Data do protocolo: 20/02/2020

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/06/2020 SOB O NUMERO 33600997321, 00003881133 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: R37A3B1C/09F95BF991C905H7C90029EF0ACAC652825464F52540701C2B4B3D

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/canaladigital>, informe o nº de protocolo. Pág. 9/9



CAIXA

CAIXA

011



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 12.497.873/0001-30

Razão Social: LMDS SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI

Endereço: R DOS INVALIDOS 123 SALA 230 / CENTRO / RIO DE JANEIRO / RJ /
20231-045

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

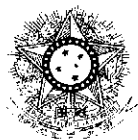
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/03/2021 a 05/04/2021

Certificação Número: 2021030700434200541196

Informação obtida em 23/03/2021 10:02:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LMDS SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 12.497.873/0001-30

Certidão n°: 10291302/2021

Expedição: 23/03/2021, às 10:05:06

Validade: 18/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LMDS SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **12.497.873/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LMDS SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI
CNPJ: 12.497.873/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:16:43 do dia 12/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/08/2021.

Código de controle da certidão: **AACB.0FB3.6A03.D81E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



047

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS EM DÍVIDA ATIVA

Certifico, tendo em vista as informações fornecidas pelo Sistema da Dívida Ativa, referente ao pedido **145084/2020**, que no período de **1977 até 18/12/2020 NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO** em Dívida Ativa para o contribuinte abaixo:

RAZÃO SOCIAL: **LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI**

CNPJ: **12.497.873/0001-30** INSCRIÇÃO ESTADUAL: **79.28578.1**

A certidão negativa de Dívida Ativa e a certidão negativa de ICMS ou a certidão para não contribuinte do ICMS somente terão validade quando apresentadas em conjunto.

A aceitação desta certidão está condicionada a verificação de sua autenticidade na INTERNET, no endereço <http://www.dividaativa.rj.gov.br>.

CÓDIGO CERTIDÃO: **U10A.5210.91D1.1302**

Esta certidão tem validade até **07/06/2021**, considerando 180 (cento e oitenta) dias após a data da pesquisa cadastral realizada em **09/12/2020 às 07:23:23.1**, conforme artigo 11 da Resolução N. 2690 de 05/10/2009.

Em caso de dúvida, recorra a PROCURADORIA:

Procurador - da Dívida Ativa

Rua do Carmo, 27 Térreo, Centro

Emitada em 10/12/2020 às 11:34:25.8



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL Nº: 03-2021/734825

Código de verificação de autenticidade: a16652e2e98e063e62597979f441f7c5

048

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CPF / CNPJ: 12.497.873/0001-30

CAD-ICMS: Ativo

NOME / RAZÃO SOCIAL: LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI

CERTIFICAMOS, para os fins de direito, e de acordo com as informações registradas nos Sistemas Corporativos da Secretaria de Estado de Fazenda e Planejamento, que, até a presente data, NÃO CONSTAM DÉBITOS perante a RECEITA ESTADUAL para o requerente acima identificado, ressalvado o direito de a Receita Estadual cobrar e inscrever as dívidas de sua responsabilidade, que vierem a ser apuradas.

EMITIDA EM: 04/03/2021 ÀS 14:12:45

VÁLIDA ATÉ: 02/06/2021

Certidão emitida com base na Resolução SEFAZ nº 109 de 04/08/2017

OBSERVAÇÕES

Esta certidão deve estar acompanhada da Certidão Negativa da Dívida Ativa, emitida pelo órgão próprio da Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Resolução Conjunta PGE/SER nº 33/2004.

A autenticidade desta certidão pode ser confirmada pela Internet (<http://www10.fazenda.rj.gov.br/SATI-FiscoFacil/publico/autenticidadeHashCertidao/consultaAutenticidadeHash.xhtml>).

A verificação de débitos é efetuada pelo CNPJ do requerente, abrangendo sua regularidade fiscal e de estabelecimentos que porventura possuir com mesma raiz de CNPJ. A razão social, quando indicada, é informação apenas ilustrativa.

O campo CAD-ICMS atesta a situação do CNPJ do requerente no Cadastro Estadual de Contribuintes do ICMS: ATIVO - estabelecimento inscrito e ativo; DESATIVADO - estabelecimento inscrito e desativado; NÃO INSCRITO - estabelecimento sem qualquer inscrição. No caso de estabelecimento inscrito no CAD-ICMS, sua identificação deverá ser obtida pelo Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (www.fazenda.rj.gov.br).

A condição de não-inscrito ou desativado não desobriga o requerente de possuir inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado do Rio de Janeiro caso exerça atividade relacionada no artigo 20 do Anexo I da Parte II da Resolução SEFAZ nº 720/2014.

 PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO Procuradoria Geral do Município Procuradoria da Dívida Ativa	Código de Controle 8BC9XC3MCC
---	---

CERTIDÃO NEGATIVA

Reasalvado o direito de o Município do Rio de Janeiro cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo identificado neste documento que vierem a ser apuradas, A PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, após analisar o cadastro dos créditos sob sua administração, relativamente a **LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI**, inscrito(a) no cadastro nacional de pessoas jurídicas - CNPJ sob o nº 12.497.873/0001-30, inscrição municipal nº 0.485.935-9, com endereço no(a) R DOS INVALIDOS, nº 123 - SALA 230 - RJ Cep: 20231-045, certifica que

NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA**Observações Complementares**

Esta certidão compõe-se de 1 folha(s) e é válida por 120 dias, a contar desta data.

Observações

Rio de Janeiro, RJ, 08/03/2021

- Esta certidão refere-se exclusivamente à situação fiscal do(s) contribuinte(s) acima indicado(s) perante a dívida ativa do Município do Rio de Janeiro.
- A situação fiscal do(s) contribuinte(s) quanto a créditos não inscritos em dívida ativa deve ser certificada pelos órgãos responsáveis pelas respectivas apurações.
- Esta certidão poderá ser renovada a partir de 24/06/2021. A certidão de situação fiscal é expedida no prazo de 10 dias, contados da data de seu requerimento perante a Procuradoria da Dívida Ativa. Não são aceitos pedidos de urgência.
- O requerimento de certidão de situação fiscal perante a Procuradoria da Dívida Ativa pode ser feito pela própria pessoa física ou jurídica interessada, gratuitamente e sem a necessidade de nomeação de procurador.
- Regularize sua situação fiscal imediatamente: efetue o pagamento ou parcelamento das dívidas apontadas nesta certidão, apresente os comprovantes de pagamento ou de início de parcelamento (originais, inclusive honorários, quando devidos) e obtenha em dois dias úteis sua certidão de situação fiscal regular.
- O destinatário poderá confirmar a autenticidade desta certidão, informando o número do Código de Controle impresso aqui na no endereço daminternet.rio.rj.gov.br



Ivo Marinho de Barros Junior
Procurador-Coordenador
Procuradoria da Dívida Ativa
Mat. 11/297.772-6

ITEM	UNID.	QTDE	PRODUTO	LMDS SERVIÇOS		DLL COMÉRCIO		SOLUÇÃO DIGITAL		PRINT CENTER	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	UNID.	3000	Confecção de 3.000 unidades de camês de iptu.	R\$ 0,99	R\$ 2.970,00	R\$ 1,07	R\$ 3.210,00	R\$ 1,40	R\$ 4.200,00	R\$ 1,06	R\$ 3.180,00
					R\$ 2.970,00		R\$ 3.210,00		R\$ 4.200,00		R\$ 3.180,00

MELHOR PROPOSTA		
EMPRESA	VALOR	CNPJ
1º LMDS SERVIÇOS	R\$ 2.970,00	12.497.873/0001-30
2º DLL COMÉRCIO	R\$ 3.210,00	00.464.861/0001-75
3º SOLUÇÃO DIGITAL	R\$ 4.200,00	25.190.847/0001-07
4º PRINT CENTER	R\$ 3.180,00	00.015.403/0001-04



MUNICÍPIO DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ
 DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROTOCOLO Nº 815/2021
INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS

☐ Convite	☐ Concorrência
☐ Pregão Presencial	☐ Concurso
☐ Pregão Eletrônico	☒ Dispensa de Licitação
☐ Tomada de Preços	☐ Inexigibilidade de Licitação

1) **OBJETO:** Confeção de 3.000 carnês de IPTU, incluindo impressão e desenvolvimento do layout para Secretaria de Administração e Finanças.

2) **VALOR MÉDIO ESTIMADO:** R\$ 2.970,00 (dois mil, novecentos e setenta reais).

3) **FORMA DE PAGAMENTO:** Em até 30 (trinta) dias após emissão de Nota Fiscal.

4) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Conforme LDO 2021

Funcional
03.001.04.122.0003.2004.3.90.39.63.02

5) RECURSOS ORÇAMENTARIOS

- ☒ Há disponibilidade
☐ Não há disponibilidade

José Luiz de Barros
 Contador CRC/PR 049922/O-8
 Matrícula 35076-1

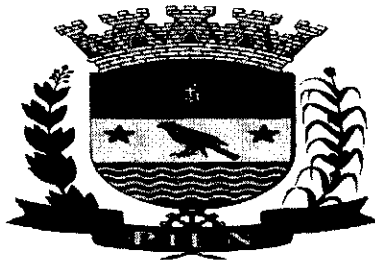
6) RECURSOS FINANCEIROS

- ☐ Há previsão de recursos financeiros e será incluído na Programação de acordo com a disponibilidade
☐ Não há previsão recursos financeiros

7) Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal foi feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epígrafe, em conformidade com o que dispões os Arts. 16 e 17 da LC 101/00.

24/03/2021


 Claudemir José de Andrade
 Secretário Municipal de Administração e Finanças
 Decreto 02/2021



032

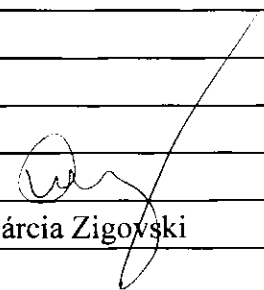
Protocolo nº: 815/2021 Requerente: Secretaria de Administração e Finanças

Ref.: Confecção de 3.000 carnês de IPTU, incluindo impressão e desenvolvimento do layout para Secretaria de Administração e Finanças.

Ao Jurídico,

Para análise e parecer, referente a solicitação de Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada para confecção de carnês de IPTU, em solicitação da Secretaria de Administração e Finanças..

24/03/2021


Márcia Zigovski

Em consulta ao sistema EQUIPLANO na data de 28 de março de 2021, não há nenhum empenho sem licitação registrado nesta natureza de despesa.

Samir C. Rocha



Processo: Protocolo 815/2021

Assunto: "Impressão e desenvolvimento do layout dos carnês de IPTU 2021 (...)"

Requerente: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

Parecer Jurídico

Trata-se de consulta jurídica formulada pela Secretaria requerente, visando a análise quanto a possibilidade da realização de contratação de empresa para a impressão e desenvolvimento do layout dos carnês de IPTU do ano de 2021.

A motivação apresentada pelo departamento de receitas baseia-se no art. 240, inciso II do Código Tributário Municipal, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada, sendo em resumo um serviço essencial para atendimento às atividades administrativas.

O processo veio acompanhado de requerimento da secretária municipal e termo de referência, declaração de existência de dotação orçamentária, mapa comparativo de preços e julgamento da melhor proposta, esclarecimentos quanto a existência de saldo, cotações de fornecedores habilitados, com consulta de certidões dos mesmos, bem como atestado de capacidade técnica, fornecido pelo departamento de licitações.

Passamos a análise jurídica.

As aquisições e contratações públicas seguem, em regra, o princípio do dever de licitar, previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição. Porém, o comando constitucional já enuncia que a lei poderá estabelecer exceções à regra geral, com a expressão "*ressalvados os casos especificados na legislação*".

De acordo com Lei n.º 8.666/93, a licitação é dispensada (ou dispensável) no caso de alienação de bens móveis e imóveis, conforme disposto no art. 17, e também nas hipóteses descritas no art. 24, sendo que, em todos os casos, mesmo que exista a viabilidade de competição, o que torna a licitação possível, contudo, por comando normativo expresso, dada a natureza da contratação, o procedimento licitatório estaria dispensado.

Neste sentido, ressalta-se que com a edição do Decreto n. 9.412, de 18 de julho de 2018, o teto para a escolha da modalidade para outros serviços e compras ficou estabelecido em até R\$ 176.000,00, para Convite; de até R\$ 1.430.000,00, para Tomada de Preços; e acima de R\$ 1.430.000,00, para Concorrência. Desta forma, a dispensa de licitação, em razão do valor, passou a ter um teto de R\$ 17.600,00.

Quanto a existência de saldo disponível para a dispensa de licitação, atestou o sr. Samir C. Rocha, que:

Em consulta ao sistema equiplano na data de 25 de março de 2021, não há nenhum empenho sem licitação registrado nesta natureza de despesa.

Além disso, é de considerar que a demanda apresentada foi justificada pelo Secretário Municipal e que o valor da contratação é relativamente baixo e adequado dentro da excepcionalidade da Lei 8.666/93, o que torna a licitação dispensável frente aos custos e burocracia da mesma.

Diante disso, o objeto deste processo se amolda perfeitamente ao inciso II do art. 24 da Lei 8.666/93:

Art. 24 É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei,



desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

As hipóteses previstas no art. 24 são taxativas, de forma que, caso o gestor contrate diretamente fora dos parâmetros e requisitos nele definidos, poderá configurar crime previsto na própria Lei n.º 8.666/93, art. 89, “*dispensar licitação fora das hipóteses previstas em lei*” passível de sanções.

Cumpre mencionar que, pelo departamento de licitações, foi apresentado atestado de capacidade técnica das empresas cotadas, com o intuito de confirmar que as mesmas prestam serviço específico para o objeto da contratação, especialmente por se tratar de documento que se destina ao pagamento de títulos com informações dos contribuintes, havendo ainda a necessidade de parametrização do mesmo para ser aceito pela rede bancária credenciada, justificando assim a criteriosa análise quanto a qualidade dos serviços prestados e o cumprimento de prazos.

Para além disso, a análise do preço da contratação foi realizada pela Comissão de Licitação quanto aos parâmetros do valor de mercado, conforme apresentado nos orçamentos que seguem no processo de dispensa de licitação, objetivando atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação, com vistas a cumprir o disposto no art. 23, II, a e art. 24, II, ambos da Lei 8.666/93.

O objeto do presente procedimento administrativo prevê a “*impressão e desenvolvimento do layout dos carnês do IPTU 2021 com aproximadamente 3.000 unidades (...)*”, contudo o art. 7º, § 4º, da Lei 8.666/93, vedada a inclusão de objetos cujos quantitativos não sejam correspondentes às previsões reais necessárias à Administração.

Dessa forma, o quantitativo não pode ser aproximado, mas sim a fixação de uma quantidade mínima que, em razão de situações imprevistas podem resultar em alteração do contrato e aumentar ou diminuir o quantitativo contratado, desde que observado o previsto no art. 65, § 1 da Lei de Licitações.

Importante ressaltar, ainda, que a dispensa de licitação não implica em total abandono de princípios que regem as contratações públicas, em especial a impessoalidade e a vantajosidade da proposta, que deve ser obtida dentro do universo de fornecedores que estejam devidamente habilitados para fornecimento do produto, neste caso, vemos que houve a busca/pesquisa de preços, sendo a mesma considerada como suficiente.

Neste sentido, entendemos que o processo em comento atende os princípios insculpidos no inciso XXI do art. 37 da Constituição Federal e, diante disso, opinamos pela regularidade da “contratação direta” neste caso, **EXCEPCIONALMENTE** para atender a contratação do produto descrito na justificativa apresentada pelo secretário municipal, podendo ser dispensada a licitação em razão do valor da contratação e a fim de evitar prejuízo ao interesse público.

É o parecer.

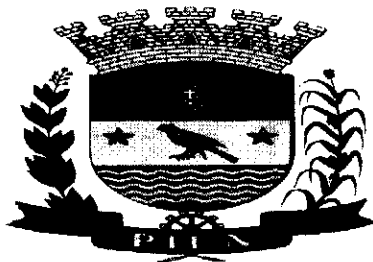
Recomendações:

A Secretaria Municipal de Administração: para que, caso ainda não o tenha feito, realize estudo de demanda do objeto deste processo para que havendo expectativa da necessidade de nova aquisição em maior vulto, que então seja realizado por intermédio de licitação nos termos da Lei, e ainda, se entender necessário a revisão da quantidade de carnês contratados com a fixação da quantidade exata ou mínima a ser impressa.

A Comissão de Licitações: para que observem as exigências do art. 26 e art. 55 da Lei 8.666/93.

Piên, 25 de março de 2021.

Calebe França Costa
Procurador Jurídico
OAB/PR 61.756



055

03

Protocolo nº: 815/2021 _____ Requerente: Licitações e Compras _____

Ref.: Confecção de 3.000 carnês de IPTU, incluindo impressão e desenvolvimento do layout para Secretaria de Administração e Finanças.

Ao administrativo

Segue documentação referente a dispensa acima citada, para seu conhecimento e sua assinatura.

Att. Márcia Ziegovski

Claudemir José de Andrade

Maicon Grosskopf

PROTOCOLO Nº 815/2021
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 0542021

056

Dispensa de Licitação, na forma do Art. 24º, Inciso IV da Lei Federal 8666/93.

Objeto: Confeção de 3.000 carnês de IPTU, incluindo impressão e desenvolvimento do layout para Secretaria de Administração e Finanças.

PESSOA JURÍDICA: LMDS Serviços de Tecnologia Eirelli
CNPJ: 12.497.873/0001-30
VALOR: R\$ 2.970,00 (Dois Mil, novecentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária:

Funcional
02.001.04.122.0002.2003.3.90.30.44.00

Condição de Pagamento: Depósito bancário em até 30 dias após o recebimento da N.F.

Piên/PR, 26 de março de 2021.



Maicon Grosskopf
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÃO DIRETA
Dispensa de Licitação N° 52/2021

PROTOCOLO: 815/2021

Objeto: Confecção de 3.000 carnês de IPTU, incluindo impressão e desenvolvimento do layout para Secretaria de Administração e Finanças.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 12.497.873/0001-30

VALOR: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

03.001.04.122.0003.2004.3.90.39.63.02

AUTORIZAÇÃO: 26/03/2021

Compras e licitações

BRASTUBOS ARTEFATOS DE CIMENTO E TERRAPLANAGEM - EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **07.859.451/0001-28**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 72.400,00** (Setenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais);

FABRICA DE ARTEFATOS DE CIMENTO BEIRA RIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **83.483.990/0001-93**, vencedora dos itens conforme relatório disponível no portal da transparência, resultando no valor total de **R\$ 53.900,00** (Cinquenta e Três mil e novecentos reais);

Os itens que resultaram desertos ou fracassados serão reavaliados e incluídos em licitações futuras. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 26 de março de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:05B2898C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 103, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 103, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

EXONERA A PEDIDO, FELIPE AUGUSTO FERREIRA DA SILVA, DO CARGO DE MÉDICO

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 2º Fica exonerado a pedido, conforme requerimento, o senhor **Felipe Augusto Ferreira da Silva**, portador da cédula de identidade civil RG nº 48.416.874-5/SP, ocupante do cargo de **Médico**, a contar de 22 de março de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 22 de março de 2021.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 24 de março de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito

CLAUDEMIR JOSÉ DE ANDRADE

Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke
Código Identificador:8D4755B2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA e ADJUDICA o **Pregão Presencial nº 20/2021**, o qual tem como objeto o "Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza de fossas sépticas, caixas de gordura e esgoto assim como limpeza de calçadas e fachadas de prédios públicos através de hidrojateamento.", o objeto em favor da seguinte empresa: **ADR TRANSPORTES LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA-ME**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 10.654.951/0001-38, vencedora do processo global, resultando no valor total de R\$

234.947,40 (Duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer da Procuradoria Geral do Município em anexo ao processo.

Piên/PR, 26 de Março de 2021.

MAICON GROSSKOPF

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:BBC12583

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 052_2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação Nº 52/2021

PROTOCOLO: 815/2021

Objeto: Confecção de 3.000 carnês de IPTU, incluindo impressão e desenvolvimento do layout para Secretaria de Administração e Finanças.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR.

PESSOA JURÍDICA: LMDS SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI

CNPJ: 12.497.873/0001-30

VALOR: R\$ 2.970,00 (dois mil novecentos e setenta reais).

AUTORIZAÇÃO: 26/03/2021

COMPRAS E LICITAÇÕES

Publicado por:

Carina Daniela Alves da Silva
Código Identificador:F61010F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

DECRETO Nº 104, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

PRORROGA O PRAZO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISS, NO ÂMBITO DO SIMPLES NACIONAL.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto na Resolução CGSN nº 158, de 24 de março de 2021,

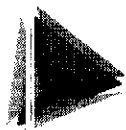
DECRETA:

Art. 1º As datas de vencimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS, para os contribuintes do Município de Piên, optantes do Simples Nacional, ficam prorrogadas da seguinte forma:

I – para o período de apuração março de 2021, com vencimento original em 30 de abril de 2021, fica com vencimento para 30 de junho de 2021;

II – para o período de apuração abril de 2021, com vencimento original em 31 de maio de 2021, fica com vencimento para 30 de setembro de 2021; e

III – para o período de apuração maio de 2021, com vencimento original em 30 de junho de 2021, fica com vencimento para 30 de novembro de 2021.

**TCEPR**

Tribunal de Contas do Estado do Paraná

3 9

059

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	MUNICÍPIO DE PIEN
Ano*	2021
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	52
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	815/2021
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	CONFEÇÃO DE 3000 CARNÊS DE IPTU, INCLUINDO IMPRESSÃO E DESENVOLVIMENTO DE LAYOUT PARA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Dotação Orçamentária*	0300104122000320043390396302
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	2.970,00
Data Publicação Termo ratificação	29/03/2021
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼
Há cota de participação para EPP/ME?	▼
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼
Percentual de participação:	0,00
Data Cancelamento	

Editar

Excluir

**MUNICIPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

039**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
1783/2021	Ordinário	29/03/2021	1048	53187

Licitação	Número
Tipo	
Processo dispensa	52/2021 de 26/03/2021

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matricula	CPF/CNPJ				
Fornecedor						
LMS SERVICOS DE TECNOLOGIA EIRELI - EPP	24468-6	12.497.873/0001-30				
Endereço		Bairro				
R DC S INVALIDOS, 00123 - SAL 0230		CENTRO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Rio de Janeiro/RJ	20231-045	41 32735533				

Classificação da despesa	Saldo anterior
03 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	R\$ 203.659,81
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
04 122.0003.2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Valor empenhado
3.3.90.39.63.02 IMPRESSOS PARA A DIVULGAÇÃO DE SERVIÇOS, OBRAS E CAMPANHAS	R\$ 2.970,00
640 00000 Recursos Ordinários (Livres)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 200.689,81

Outras informações

Histórico

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
22404	CONFEÇÃO DE 3.000 CARNÊS DE IPTU, INCLUINDO IMPRESSÃO E DESENVOLVIMENTO DO LAYOUT		UN	3.000,0000	0,9900	2.970,00

Certidão	Número	Validade
CERTIDÃO DÉBITOS TRABALHISTAS	10291302/2021	18/09/2021
CERTIDÃO FGTS	2021030700434200541196	05/04/2021
CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN	AACB.0FB3.6A03.D81E	11/08/2021

Forma de pagamento: EM ATÉ 30 DIAS

Local de entrega: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN - RUA AMAZONAS, 373 - CENTRO

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

CLAUDEMIR JOSE DE ANDRADE
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR